



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 241/2021

MOÇÃO

Moção de Apoio à aprovação do PL 2564/2020 que tramita no Senado Federal para definir o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Destinatário: Presidente do Senado Federal - Senador Rodrigo Pacheco - Senado Federal Edifício Principal Ala Antônio Carlos Magalhães - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apoio enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: A aprovação do PL nº 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira é o reconhecimento ao trabalho e sacrifício da categoria para conter o colapso sanitário em que vivemos, que junto a pandemia trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado. O projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente

Hoje, mais do que nunca, a sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de homens e mulheres que combatem um inimigo traiçoeiro que debilitou os sistemas de saúde e econômico do país, ceifando centenas de vidas, inclusive, vários desses profissionais.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais da Enfermagem; e não ter um piso salarial definido até o momento faz com que esses profissionais optem por trabalhar redobrado, o que leva a uma sobrecarga de trabalho.

Esses profissionais, que se arriscam para salvar vidas, diária e incansavelmente, devem ser valorizados com o acolhimento imprescindível do PL 2564/2020, que institui o seu piso salarial nacional e estabelece melhores condições de vida e dignidade profissional.



Por isso, apresentamos Moção de Apoio para a urgente aprovação do referido projeto de lei, entendendo que essa é, também, a aspiração de toda sociedade brasileira, por se tratar de merecedores de respeito, valorização e salários dignos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador- PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



